



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO

31ª REUNIÃO 24ª ORDINÁRIA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ENTORNO DE MANAUS CIR/ENMAO/AM

Data: 09/11/2015

Hora do Início: 14h00min

Abertura: Sr. Cláudio Pontes Ferreira

Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon (Av. André Araújo, 701 – Aleixo)

ITEM I – Apreciação e Aprovação da ATA da 30ª Reunião (23ª Ordinária) realizada no dia 14/09/2015. **Consensuada;**

ITEM II – INFORMES

- a) **Processo nº 29448/2015** – Início do serviço de Construção da UBS Dr. Geraldo Siqueira, de acordo com Ordem de Serviço nº 001/2015, localizada no endereço Av. Padre Dom Walter, S/N, Quadra 14, Lote 1 - Bairro Dom Bosco – Santa Isabel do Rio Negro /AM. **Consensuado;**
- b) **Processo nº 29449/2015** - Início do serviço de Ampliação da UBS Tapuruquara, de acordo com Ordem de Serviço nº 002/2015, localizada no endereço Av. Danilo Correia, S/N, Quadra 14, Lote 1 - Centro – Santa Isabel do Rio Negro /AM. **Consensuado;**

O **Coordenador Sr. Cláudio Pontes Ferreira** fala sobre a 6ª Oficina do CONASS - Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde que será no Hotel Da Vinci do dia 30/11/2015 a 01/12/2015;

O recurso do PSE está na conta dos municípios para adquirir o kit de higiene bucal. Lembramos a experiência do e-SUS que Autazes/AM fez com o primeiro emprego onde selecionaram jovens e colocaram para digitar o e-SUS, mas claro fazendo o acompanhamento devido, uma bela iniciativa que deu certo.

ITEM III – Apresentação sobre o Cadastro das Unidades de Saúde Indígenas no CNES – **Sr. Gustavo Leite Barroncas dos Santos** – Responsável Técnico pelo CNES.

Apresentamos aqui a distribuição dos DSEI que são 37 (trinta e sete) em todo o Brasil. O SIASI, para nós é o PAB Fixo e o PAB Variável e para os Senhores é o SIA, o SIASI faz toda questão orçamentária.

O propósito do SIASI é monitorar a política de atenção à saúde indígena no subsistema de saúde indígena no SUS; apoiar a estruturação dos serviços e ser ferramenta de vigilância em saúde indígena. Conhecemos as portarias do CNES que o principal objetivo é cadastrar e

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6127
Manaus-AM - CEP 69060-000



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DO ENTORNO DE MANAUS





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

manter atualizados os dados dos estabelecimentos de saúde, hospitalares e ambulatoriais, componentes da rede pública e privada, nos níveis federal, estadual e municipal, possibilitando à avaliação e o acompanhamento do perfil da capacidade instalada e potencial do atendimento a população sendo ela branca ou indígena.

Os princípios do CNES é todo e qualquer estabelecimento de saúde existente no país, seja esfera pública ou privada, prestador de serviço ao SUS ou não, do mais complexo ao mais simples todos devem ser cadastrados, nossa questão é cadastrar os polos base e as CASAI's pertencentes ao DSEI. Informações que tanto são relevantes para o DSEI quanto para os gestores da saúde municipal que é ter conhecimento da rede; subsídio para programação; para a contratualização; controle e avaliação; auditoria e tomada de decisão. O CNES atualizado é o alicerce fundamental para a construção do planejamento da atenção à saúde, essencial para a programação e regulação e uma fonte inesgotável de informações. Nosso principal questionamento é a atual composição do vínculo empregatício, essa é uma advertência que vai virar consistência e possivelmente irá anular os postos de saúde cadastrados, os nossos polos são ainda de responsabilidade dos gestores municipais quer estão cadastrados no CNES lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Temos aqui um breve histórico do LEIA-ME que fala como corrigir o problema de descobrir quem é vínculo, quem é contratado, quem é privado, quem é estatutário, quem é prestador de serviço, quem é informal, isso tudo consta no sistema. O nosso é indeterminado, contratado não público, nesse vínculo me sinto responsável por ter esse erro, como trabalhamos no DATASUS nós instruíamos os digitadores e as pessoas treinadas para vincular desse jeito porque o sistema aceitava dessa forma, diferente disso o sistema não passava então tanto o prestador de serviço, contrato formal, contrato verbal teria que estar nessa configuração e o sistema não deixa passar e avisa que vai bloquear. Em uma viagem ao município de Manicoré/AM, o CNES estava com problemas por não passar 03 (três) polos, era um simples cadastro que em uma Equipe da Saúde Indígena estava cadastrada Equipe da Saúde da Família, então equipe mínima não ia passar tinha que colocar a configuração que vem por regra do CNES e assim podemos acompanhar no site. Atualmente essa é a configuração do estado do Amazonas, temos 14 (quatorze) polos divididos em Anamá/AM, Autazes/AM, Beruri/AM, Borba/AM, Careiro/AM, Itacoatiara/AM, Manacapuru/AM, Manaus/AM e Manicoré/AM esses são os que estão homologados e visíveis no site do CNES, podemos acessar um estabelecimento por localização geográfica e marcar o estado do Amazonas, além desses temos 04 (quatro) polos que não foram homologados, não passaram na regulação do SUS por falta de espaço ou por falta de algum termo não cumpriu. Queremos a participação do DSEI dentro da SEMSA para ajudar e ser ajudados também.

EXTRAPAUTA

Processo nº 33808/2015 e Processo nº 34017/2015 foi retirado de pauta por solicitação da FVS;

O presente Resumo Executivo foi elaborado e digitado pela Técnica da Secretaria Executiva da **CIR/ENMAO/AM Sra. Jeane Campos Neiva Bonfim da Silva** e revisada pela **Secretária Executiva da CIR/ENMAO/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** e será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação da **CIR/ENMAO/AM**, no Auditória Maria Eglantina Nunes Rondon, Av. André Araújo, 701 – Aleixo. Manaus, 17 de novembro de 2015.

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6127
Manaus-AM - CEP 69060-000



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DO ENTORNO DE MANAUS

